



**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 93/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa autorizar a exploração de publicidade, nos vidros traseiros dos táxis, na Cidade de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, esclarecendo que, "... a fim de adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, necessário se faz adequar o presente projeto aos ditames da Lei nº 14.223/06". A mencionada Lei 14.223/06 é comumente denominada "Lei Cidade Limpa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do referido substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator